

DECRETO Nº 99.180, DE 15 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE MARÇO DE 1990 - SEÇÃO I)

RETIFICAÇÃO

- Na página 5381, 2ª coluna, no art. 204, 3ª linha, ONDE SE LÊ:

"...Medicina do Trabalho e o Instituto Nacional do Seguro Social",

LEIA-SE:

"...Medicina do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social".

- Na página 5384, 1ª coluna, no art. 226, nas 19ª, 20ª e 21ª linhas, ONDE SE LÊ:

"...Fábrica de Estruturas Metálicas S.A., Companhia Brasileira de Projetos Industriais e a Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., bem assim o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem",

LEIA-SE:

"...Fábrica de Estruturas Metálicas S.A., e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A., bem assim o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".